

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRAIBURGO - SC

Processo: 0302640-55.2018.8.24.0024

Ação: Recuperação Judicial

Recuperanda: Aterplan Serviços e Construções Ltda.

Objeto: APRESENTAÇÃO QUADRO GERAL DE CREDORES

MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S, na qualidade de Administradora Judicial nomeada por este juízo no presente processo de Recuperação Judicial vem informar e requerer como segue:

Deferido o processamento da recuperação Judicial, atendendo ao disposto no art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado o edital em **24/10/2018** (fls. 571-573), contendo a relação nominal de credores com os valores dos créditos atribuídos aos mesmos e a classificação destes.

Atendendo ao disposto no §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial promoveu a revisão do Quadro Geral de Credores originalmente divulgado quando do deferimento da Recuperação Judicial.

No prazo previsto, alguns credores manifestaram-se diretamente à Administração Judicial, conforme determina a legislação, sendo analisadas todas as documentações dos Credores e as informações da Recuperanda acerca das manifestações de créditos apresentadas.

Findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências, a Lei concede à Administração Judicial o prazo 45 dias para a que proceda a publicação da Relação de Credores devidamente revisada.

Além da análise das manifestações, habilitações e divergências apresentadas **no prazo legal**, promoveu-se a revisão total da relação original de créditos, identificando-se a necessidade de ajustes de valores, inclusão de créditos não considerados originalmente e exclusão de créditos já quitados e pendentes de baixa contábil.

Por sua vez, os créditos habilitados diretamente nos autos da Recuperação Judicial, serão analisados quando da intimação da referida habilitação em processo específico de habilitação de crédito.

Assim, conforme redação do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, da Relação de Credores do Administrador Judicial, deverá ser elaborado edital para conhecimento de terceiros, para que estes possam, na forma do art. 8º da mesma Lei, manifestar-se na defesa de seus interesses, na forma judicial e no prazo de 10 dias.

Informamos que a Administração Judicial estará à disposição para apresentar a fundamentação que embasa a revisão do Quadro Geral de Credores, a partir da publicação do edital acima mencionado, no período das 8:00h às 17:00h, bastando para tal **agendar previamente** através dos seguintes canais de contato:

- Telefone – 47 3032-9200
- E-mail – admjudicial@msbrasil.com.br

Ademais, além da publicação do edital previsto pelo §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, no Diário de Justiça de Santa Catarina, de forma completa, requeremos, ainda, a publicação na imprensa regional, diante da gama de interessados, em atenção ao art. 191 da mesma Lei.

1. RESUMO DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com a revisão procedida os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em moeda nacional, totalizam **R\$ 8.260.901,38**, divididos em quatro classes, conforme segue demonstrado no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Resumo dos créditos sujeitos à recuperação judicial, em Reais

QUADRO 1 - RESUMO DO QUADRO-GERAL CREDITORES (R\$)		
CLASSE	VALOR	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhistas	815.867,54	VIDE QUADRO 2
Classe II - Garantia Real	311.595,52	VIDE QUADRO 3
Classe III - Quirografários	4.838.234,57	VIDE QUADRO 4
Classe IV - ME e EPP	2.295.203,75	VIDE QUADRO 5
TOTAL - GERAL	8.260.901,38	

2. QUADRO GERAL DE CREDORES

O quadro geral de credores, resumido no item anterior, segue analiticamente demonstrado nos quadros 2 a 5.

Quadro 2 – Quadro geral de credores da “Classe I” - Créditos Trabalhistas

CREADOR	CPF/CNPJ	Valor
ADAIR JOSE PEREIRA	846.722.859-87	37.500,00
ADELIR FERREIRA	030.066.849-07	3.408,84
ADEMAR TORRES	760.967.349-87	37.500,00
ALTAIR SALDANHA GUEDES	423.178.789-15	4.477,96
ANDERSON DIAS DO PRADO	034.709.949-19	16.000,00
ANTONIO CARLOS BLEICHVEL	051.124.649-84	14.000,00
CARLIN BILIK	043.655.499-28	10.920,00
DORAIR ANTONIO MILDEMBERGER	033.359.489-47	1.953,00
EDSON DOS SANTOS	010.192.169-13	7.000,00
EZEQUIEL ALONSO DE BAIROS	089.536.119-11	6.000,00
GERALDO VARGAS	347.549.209-10	8.000,00
IVAN LUIZ RAIZEL DA CRUZ	848.010.699-91	37.500,00
JANDIR PONTES	516.342.799-72	7.800,00
JULIANO BISCARO	008.457.489-55	124.315,49
LUIZ ADAIR LAZZARI	296.676.159-87	37.500,00
MARCIO JOSE GOULART	036.750.019-11	6.770,80
MARCOS ANTONIO SAUGO	614.078.449-20	12.220,00
PAULO SERGIO JOMBRA	027.826.739.47	8.840,00
SIMONE APARECIDA DE MELLO	069.436.269-73	10.270,00
VALDECIR ANTUNES DE OLIVEIRA	004.917.989-62	144.799,00
VALDINEI CONTE	521.975.069-00	2.931,82
VILMAR SOARES	703.046.539-34	2.600,00
VILSON GOMES	498.116.229-49	273.560,63
TOTAL CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS		815.867,54

Quadro 3 – Quadro geral de credores da “Classe II” - Créditos com Garantia Real

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1791-63	296.595,52
EMBRACON	58.113.812/0001-23	15.000,00
TOTAL CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL		311.595,52

Quadro 4 – Quadro geral de credores da “Classe III - Créditos Quirografários

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
ACIAF ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE FRAIBURGO - UTILCARD	00.543.237/0001-19	6.557,24
AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.983.713/0001-00	3.500,00
ARPO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	05.382.417/0001-80	4.965,28
AUTO POSTO ARAUCÁRIA LTDA	02.391.306/0001-41	280.481,65
AUTO POSTO DOIS TREVOS LTDA	77.893.725/0001-80	1.327,00
BECAP COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	66.617.747/0005-25	2.712,05
BORSSATO GRANDE PARADA PURUNÃ COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA	50.780.980/0001-60	1.546,33
BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA	02.959.545/0001-55	101.727,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1791-63	88.994,33
CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	02.952.689/0001-80	34.093,73
CCPI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS	82.065.285/0001-03	325.000,00
CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS PGTO	04.088.208/0001-65.	6.226,86
CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM FRAIBURGO LTDA	21.841.185/0001-37	727,76
COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	82.487.091/0001-04	2.313,33
COPLAS IND DE PLASTICOS LTDA	67.718.726/0001-35	563,86
COZINHA INDUSTRIAL FRAIBURGO LTDA	83.139.089/0001-07	8.065,67
DEJAIR SANTO ZARDO	141.886.359-91	125.000,00
DIRCEU JOB CALGARO	103.622.319-15	145.300,40
EDUARDO NIEHUES DAMO	007.462.489-03	380.000,00
EVALDIR JOÃO SABINI	345.486.029-68	123.868,08
FAISCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	00.911.603/0001-45	4.395,75
FM PNEUS LTDA	81.374.845/0004-91	42.929,31
GCP BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS	00.981.451/0005-80	17.299,80
GEOMINE CONSULTORIA MINERAL	15.231.328/0001-96	153.377,00
GERDAU ACOS LONGOS SA	07.358.761/0289-26	21.613,38
HOBÍ & CIA LTDA.FILIAL 19-19 AREA IND.3	81.639.791/0020-69	13.240,80
HONÓRIO LEMES CHECHI	004.885.859-53	60.800,00
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	00.662.270/0003-20	1.378,24
JAIME BRAMATTI	006.106.239-15	740.905,98
JOÃO BATISTA STOEBERL - MEC SABIÁ	81.521.056/0001-93	1.276,15
JOSÉ BUFFON	472.197.939-87	28.660,00
LEANDRO BELLO	542.781.559-72	100.000,00
LEODIR FRANCESCOTTO	056.332.819-34	112.000,00
MARINEZ ODETE SANTI BERTOTO	626.641.239-04	35.000,00
MINERADORA PORTO IGUAÇU LTDA	05.968.861/0003-43	25.395,53
OI S/A	76.535.764/0001-43	117,53
RAFAEL BORGES	674.444.909-53	502.132,98
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	88.317.847/0001-45	1.871,37
REUNIDAS TRANSP. RODOV. DE CARGAS S/A	83.083.428/0003-34	582,32
RUI CARAMORI	170.895.909-25	61.408,05
S&S INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ	03.268.421/0001-96	6.160,00
SCHRADER COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	83.495.812/0001-82	3.999,95
SIVIERO DIESEL LTDA	76.592.286/0001-03	215.654,00
TRANCIM TRANSPORTES LTDA	02.551.325/0003-50	2.434,67
VALMOR PEDRO TAGLIARI	162.762.219-53	1.009.255,47
VILLARE GASTRONOMIA EMPRESARIAL LTDA	00.418.477/0031-07	33.375,60
TOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		4.838.234,57

Quadro 5 – Quadro geral de credores da “Classe IV” - Créditos de ME/EPP

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
ARQ MAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA	81.889.222/0001-09	23.800,00
BIANCA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	22.068.330/0001-51	1.678,33
BROLLO CONTABILIDADE EIRELI	08.476.381/0001-91	54.393,00
CAREGNATO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI - ME	09.535.183/0001-14	29.268,36
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	77.506.301/0001-16	7.313,68
CHAPEAÇÃO VIECELI LTDA ME	13.280.209/0001-06	500,00
CRESTANI PEÇAS LTDA	02.549.934/0001-02	9.727,37
CRISTIANE APARECIDA WEBER BORDIN - ME	08.156.377/0001-46	296,00
DELCIR BOESING ME	07.515.006/0001-40	2.280,00
DIESEL CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	85.281.723/0001-69	336,92
D N COMERCIO DE PNEUS LTDA	05.051.234/0001-81	12.880,00
ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA ME	08.980.964/0001-55	10.675,52
EXPLO-MIN COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS PARA MINERAÇÃO LTDA	86.922.820/0001-56	30.528,00
EXPLOESTE REPRES E COM DE EXPLOSIVOS LTDA	17.099.262/0001-58	82.100,00
FABRICA DE SABÃO AEMG	03.404.281/0001-36	1.200,00
FELIPE METZ MOREIRA ARAUJO	27.127.563/0001-00	870,00
G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA	85.190.668/0001-00	7.459,50
HILDA BORGES DOS SANTOS EIRELI - ME	27.131.096/0001-83	348,00
IRIS AUTOMÓVEIS LTDA	82.695.867/0001-73	500.000,00
IRIS FOMENTO	04.531.624/0001-96	520.061,94
ITACIR RODRIGUES DOS SANTOS ME FERSAT	07.235.098/0001-05	4.477,70
L&L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	23.706.552/0001-15	3.861,00
MECANICA PANILTO EIRELLI - EPP	79.008.660/0001-79	28.241,71
MH MANUTENCAO MECANICA E HIDRAULICA LTDA	08.703.245/0001-97	3.204,40
MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA - ME	22.211.451/0001-00	12.395,35
NEY TINTAS LTDA EPP	09.257.552/0002-35	2.625,00
POLIXAP IND E COM DE PEÇAS LTDA	13.746.390/0001-95	1.311,70
ROSELI MICHALICHYN GOLFETTO ME	02.839.046/0001-24	2.420,26
SALMO AGNALDO RAMALHO RODRIGUES ME	21.313.056/000176	2.303,53
SGMIX EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA	13.451.937/0001-25	3.750,00
TRANSPORTES L.E. PRESOTTO LTDA	05.215.979/0001-39	5.633,10
VIDEIRA DIESEL EIRELI - ME	95.852.059/0001-14	38.000,00
VIDEDOBRA INDUSTRIA DE FURGÕES E COM DE AÇO EIRELI	07.683.603/0001-84	1.253,00
VIDEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.348.071/0001-05	1.464,00
VIDEPEL IND E COM DE ARTEFATOS DE PAPEIS	00.811.131/0001-59	887.555,51
WEBER SEGURANCA LTDA	07.544.527/0001-26	990,87
TOTAL CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		2.295.203,75

3. REQUERIMENTO

Procedida a revisão do quadro geral de credores conforme previsão do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial requer a sua juntada e **a publicação do edital com a relação atualizada de credores** no DJSC e nos murais do Fórum da Comarca.

Nestes termos, pede deferimento.

De Joinville p/ Pomerode, 21 de janeiro de 2019.



MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S

Administrador Judicial

LUIZ WILLIBALDO JUNG

Contador – CRC/SC 015863-O-8